

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU****PORTRARIA CARUARUPREV Nº 002, DE 07 de janeiro de 2026.**

Estabelece a realização da Prova de Vida Anual dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV para o exercício de 2026.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria CaruaruPrev nº 125, de 13 de dezembro de 2022, que regulamentou a realização da Prova de Vida Anual dos beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV.

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da adoção de medidas gerenciais relativas à comprovação anual de vida, por parte dos inativos e pensionistas, cujos benefícios previdenciários são vinculados ao CARUARUPREV;

CONSIDERANDO que a Prova de Vida é essencial para evitar fraudes e pagamentos indevidos dos benefícios previdenciários.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a realização da Prova de Vida Anual para o exercício de 2026, tendo como marco inicial o dia 21 de janeiro de 2026, de forma presencial, na sede do CARUARUPREV, ou de forma remota, através do site www.caruaruprev.pe.gov.br.

Art. 2º - Os procedimentos relativos a prova de vida deverão ser observados na Portaria CARUARUPREV nº 125, de 13 de dezembro de 2022.

Parágrafo único - Excepcionalmente, os beneficiários nascidos no mês de janeiro poderão realizar a prova de vida até o final do mês de fevereiro de 2026. Os demais beneficiários deverão realizar a prova de vida até o último dia do mês correspondente ao respectivo nascimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Caruaru, 07 de janeiro de 2025.

Fernanda de Melo Barbosa Bezerra
Presidente do CARUARUPREV

PORTRARIA CARUARUPREV Nº 003/2026

Ementa: Designar o Agente de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CARUARUPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e a Lei Municipal nº 7.448, de 24 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria CGM nº 05/2025, que dispõe sobre a distribuição parcial da função de Agente de Controle Interno no âmbito das Unidades Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município de Caruaru;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a servidora efetiva ROZANGELA BATISTA DA SILVA, CPF nº 075.***.76, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CaruaruPrev, da função de Agente de Controle Interno deste Instituto.

Art. 2º Designar, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 7.015, de 17 de maio de 2023 o servidor efetivo GUSTAVO GONÇALO DE LIMA, CPF nº 102.***.90, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CaruaruPrev, para a função de Agente de Controle Interno neste Instituto.

Art. 3º As atribuições da função de Agente de Controle Interno são as constantes no §5º do art. 5º da Lei nº 7.015, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.
Caruaru, 07 de janeiro de 2026.

Fernanda de Melo Barbosa Bezerra
Presidente do CaruaruPrev

LICITAÇÕES E CONTRATOS**MUNICÍPIO DE CARUARU****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2020 CPL/E-PROCESSO Nº 039/2020 CPL/E – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 - CPL/E. LOCADOR: DIOCESE DE CARUARU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.076.487/0007-35. **Objeto:** Prorrogação do prazo e valor do contrato de nº 0117/2020, cujo objeto consiste na locação destinada a instalação e funcionamento do ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SINHAZINHA, localizado na Rua Joaquim Seabra, S/N – Bairro Salgado, neste Município de Caruaru - PE. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia 31/12/2025 e termo final o dia 30/12/2026. O valor mensal

da locação será reajustado no percentual de 3,7347% correspondente ao índice atual do IPCA, período entre dezembro de 2024 a outubro de 2025, conforme estabelecido em cláusula contratual, sendo assim, fica acrescido o valor mensal de R\$ 275,78 (duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 7.384,29 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para R\$ 7.660,07 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 88.611,48 (oitenta e oito mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos), para R\$ 91.920,84 (noventa e um mil, novecentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), para o período estabelecido. Caruaru, 07 de janeiro de 2025. Kaio Henrique Colaço Bezerra - Secretário de Educação e Esportes.

MUNICÍPIO DE CARUARU**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2019 CPL/E-PROCESSO Nº 017/2019 CPL/E – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019 - CPL/E. LOCADOR: MNT FAMILY FONSECA ADMINISTRADOR DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ/MF de nº 21.784.458/0001-59. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato CPL-E Nº 087/2019, que tem por objeto a locação de imóvel localizado na situado na Avenida Major Coelho, nº 466, Bairro Rendeiras, neste Município de Caruaru - PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Professor Amaro Matias, bem como o reajuste do mensal pactuado entre as partes. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº. CPL-E Nº 087/2019, tendo por termo inicial o dia 01/01/2026 e por termo final o dia 31/12/2026. O valor mensal da locação será reajustado no percentual de 3,7347% correspondente ao Índice atual do IPCA, período entre dezembro de 2024 a outubro de 2025, conforme estabelecido em cláusula contratual, sendo assim, fica acrescido o valor mensal de R\$ 254,57 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor mensal do contrato de R\$ 6.816,28 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 7.070,85 (sete mil e setenta reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ 81.795,36 (oitenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), para R\$ 84.850,20 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), para o período estabelecido. Caruaru, 07 de janeiro de 2025. Kaio Henrique Colaço Bezerra - Secretário de Educação e Esportes.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU-PE
PROCESSO Nº 294/2025- UCG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90288/2025 – UC/G - UASG 982381**

Objeto Nat.: Aquisição. **Objeto Descr.:** Pregão Eletrônico o FORNECIMENTO CONTÍNUO DE GÁS BUTANO (GLP, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P-13 E P-45 E CILINDROS PARA GÁS (GLP, LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) P-13 E P-45, destinado ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caruaru. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 2.084.553,05. **DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA:** 20/01/2026, às 09h (horário de Brasília). **LOCAL DA SESSÃO:** PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL-COMPRASGOV (www.gov.br/compras/pt-br). **INFORMAÇÕES E EDITAL:** Na plataforma do COMPRASGOV, no site oficial do município (<https://avisosdelicitacoes.caruaru.pe.gov.br/>), e através de solicitação via e-mail: ucg.caruaru@gmail.com. Outras informações: na sala da Unidade de Contratação, localizado Centro Administrativo I, situado na Rua Professor Lourival Vila Nova, nº 118, Bairro Universitário, no horário das 08hs às 14hs. Fone: (81) 9.8384-5665.

Caruaru - PE, 07 de janeiro de 2026.
Gilson D'angelo de Queiroz Rodrigues
Agente de Contratação/Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Caruaru-PE, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente, após exame e deliberação do Processo Licitatório Nº 200/2025 UC/G, em observância ao Instrumento Convocatório Pregão Eletrônico Nº 90195/2025 UC/G, cujo objeto é contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de transporte de água potável, em caminhão-pipa, com fornecimento de motoristas e combustível, nas zonas urbana e rural do município de Caruaru, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caruaru, resolve Adjudicar e Homologar (Lei Federal 14.133/2021, Art. 71,IV) o certame aos seus vencedores, cujo o processo foi realizado na forma eletrônica no portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, que teve como vencedora a empresa: **GOL NETO LTDA**, CNPJ 14.949.698/0001-09, **CLS CONSTRUÇÕES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, CNPJ 21.921.643/0001-48, **LUCIANO JOSE DE CARVALHO TRANSPORTE**, CNPJ 15.419.637/0001-94, **ELMA W R DOS SANTOS REFRIGERACAO**, CNPJ 14.454.407/0001-01. Caruaru/PE, 07 de janeiro de 2026. Michely de Souza Martins – Secretária.

**MUNICÍPIO DE CARUARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Contratação - Saúde****EXTRATO DE ARP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0279/2025 - UC/Saúde
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90273/2025 - UC/Saúde
REGISTRO DE PREÇO Nº. 0065/2025 - UC/Saúde
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0493/2025 - UC/Saúde
OBJETO: O objeto da presente ATA REGISTRO DE PREÇOS consiste na Aquisição de Suprimentos destinados a Telessaúde e Telemedicina, destinados a suprir as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, preços constantes da relação em Anexo a este instrumento e a proposta comercial.